



Processo de Dispensa de Licitação N° 23.19.07/DP

O Secretário Executivo da SECRETARIA DE FINANÇAS da Prefeitura Municipal de Itapipoca, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Aquisição de Computadores para atender as necessidades do Setor Administrativo da Secretaria de Finanças do Município de Itapipoca.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Com o passar do tempo é comum equipamentos tomarem-se obsoletos e por consequência disso, as demandas diárias para a efetivação das ações desta Secretaria tornam-se pouco eficientes. Nesta visão, se faz necessário a aquisição de novos equipamentos para maior eficiência, agilidade, transparência e uma boa continuidade dos serviços públicos e mais, para que não tenhamos a possibilidade de suspensão, descontinuação dos serviços atuais, dificultando a realização de ações e atividades desta secretaria por falta de equipamentos.

A Lei n° 8.666/93 em seu art. 24, inciso II, alterado pelo decreto federal N° 9.412/2018 esclarece:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

Art. 23, inciso II, alínea a: "para compras e serviços comuns":

a) Convite: até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (redação dada pelo decreto 9.412 de 18 de junho de 2018).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Procedeu-se com a consulta a diversas empresas do ramo pertinente com o presente objeto, e conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, trabalhista, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a empresa **MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.601.324/0001-52, situada na Avenida Edson Magalhaes (CJ Industrial), 400 - Loja 03, Bairro Industrial, CEP 61.925-315, Maracanaú/CE, com o valor global de **R\$ 11.964,68 (onze mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Itapipoca – CE, 04 de Setembro de 2023

MARCUS SAULO PINTO MARQUES
Secretário Executivo da SECRETARIA DE FINANÇAS